



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 041/2019

DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Concede férias aos servidores que especifica e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no § 1º do Art.78 do Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art.1º Concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo descritos, conforme períodos de gozo mencionados na tabela abaixo:

Trabalhadores em Gozo de Férias			
Funcionário(a) Cargo Divisão		Período de Gozo	Período Aquisitivo
1675-1 SUZANA APARECIDA CADORIN 3073 - SERVENTE 00039 - CEDIDOS		07/01/2019-06/02/2019	01/01/2018-31/12/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assom asul).

Diário n° 2324Fls:0170

Em :05/04/19



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

